



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 109/2021 – M.C.A. – Forma Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem e demais benefícios que venham a ser criados pelo município ao servidor, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 109/2021 – M.C.A., conforme previsão no Inciso IX Art. 38 e Art. 49 da Lei 8.666/93. Pautada na representação ocorrida junto ao Tribunal de Contas do Estado Paraná, tendo esse recebido a representação, decorrente das condições de julgamento da licitação, em especial na vedação de taxa negativa, revoga-se o edital para posterior publicação de nova licitação.

Céu Azul, 26 de janeiro de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal